



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

RESPOSTA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juíz de Direito Dr. Silmara Silva Barcelos

Nº DE MATRÍCULA TJMG:0028209

SECRETARIA: Juizado Especial Cível

PROCESSO : Nº:0471160097468

COMARCA: :Pará de Minas

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: E.P.C.L.

IDADE: 51 anos

PEDIDO DA AÇÃO: Medicamento

DOENÇA(S) INFORMADA(S): F25.0

FINALIDADE / INDICAÇÃO: FINALIDADE/INDICAÇÃO:MELHORA DE SEU ESTADO PSICOLÓGICO como terapêutica substitutiva ao medicamento disponível na rede pública

REGISTRO DO PROFISSIONAL PRESCRITOR: CRMMG – 35395

ESPECIALIDADE : Psiquiatria

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

1):Os medicamentos EQUILID, EXODUS e CLONAZEPAM (:Escitalopram; clonazepam; sulpirida) teriam indicação para o caso do paciente, portador de transtorno esquizoafetivo (CID):F25? **Sim**

2) Em caso positivo, existiria alternativa terapêutica disponibilizada pelo poder público. **Sim.** Os antidepressivos triciclos são utilizados para tratamento dos transtornos esquizoafetivos estão disponíveis no SUS. Na presente lide não ficou comprovado a tentativa da utilização de drogas tricíclicas. A utilização dos tricíclicos estaria contra indicada na presença de comorbidades tais como diabetes mellitus, epilepsia, cardiopatias, glaucoma. Entre os efeitos



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

colaterais mais frequentes, que inclusive poderiam contraindicar o uso estão: constipação intestinal, boca seca, ganho de peso. Na presente lide não foi comprovada comorbidades e/ou efeitos colaterais que contraindicassem o uso de tricíclicos.

O medicamento **Exodos®** pode, a princípio, ser substituído pela Fluoxetina sem prejuízo para o tratamento do paciente uma vez que não existem diferenças significativas de eficácia, segurança, mecanismo de ação e perfil de efeitos colaterais. A Fluoxetina consta na RENAME e está disponível no SUS.

O medicamento **Equilid®** pertence ao grupo dos antipsicóticos e poderia ser substituídos pelos anti-psicóticos de primeira geração tais Haloperidol, Clorpromazina, Risperidona, Carbonato de lítio e Valproato de sódio que constam na RENAME e, portanto, devem ser disponibilizados pelo SUS. Não ficou comprovada na presente lide a tentativa da utilização destas drogas bem como presença de seus efeitos colaterais.

COMENTÁRIOS:

O transtorno esquizoafetivo é composto por sintomas de ordem psicótica, que comprometem a relação do indivíduo com realidade e sintomas de humor que comprometem o nível de energia, atividade e afetividade do indivíduo. O tratamento é composto por drogas antipsicóticas, estabilizadores do humor ansiolíticos e antidepressivos

Equilid®

Medicamento cujo princípio ativo é a Sulpirida

A Sulpirida é um agente antipsicótico do grupo das Benzamidas e que, em baixas dosagens tem um efeito antidepressivo..

A Sulpirida é autorizada pela ANVISA exclusivamente para o tratamento da Esquizofrenia e para nenhum uso: esse medicamento não é comercializado nos Estados Unidos.

A Sulpirida não tem efeito sedativo relevante e, portanto, não é indicada no



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

controle de quadros caracterizados por agitação, impulsividade e agressividade.

A Sulpirida não consta na RENAME e não é, portanto, disponibilizada pelo SUS. Apresenta menores efeitos extrapiramidais tais como tremores, acatisia, rigidez muscular.

Clonazepam

Princípio ativo é o clonazepam

O Clonazepam está indicado isoladamente ou como adjuvante no tratamento das crises epiléticas espasmos infantis (Síndrome de West) e em crises epiléticas clônicas (grande mal). Clonazepam está indicado como tratamento de para transtornos de ansiedade e transtornos do humor. Esta disponível no SUS.

Exodos®

Droga escitalotram indicada para alterações de humor que estão presentes no transtorno esquizoafetivo. Não apresenta efeitos importantes ; bom perfil de interação medicamentosa. Nome comercial de medicamento de referencia é o Lexapro®, nome comercial de medicamentos similares: , Espran®, Reconter®, Neuropan®, Nexipran®, Sedapan®, Vidapran®. Medicamento genérico ´o Oxalato de Escitalopram. O oxalato de escitalopram é um agente antidepressivo da classe dos Inibidores Seletivos da Recaptação da Serotonina (ISRS).

O medicamento tem indicação de bula para o tratamento e prevenção da recaída ou recorrência da depressão, tratamento do transtorno do pânico, com ou sem agorafobia, tratamento do transtorno de ansiedade generalizada (TAG), tratamento do transtorno de ansiedade social (fobia social), tratamento do transtorno obsessivo compulsivo (TOC). O medicamento é autorizado pela ANVISA para uso em todas as indicações acima. O Oxalato de Escitalopram não está incluído na RENAME nem na relação de medicamentos do componente especializado da assistência da farmacêutica e, portanto, não é disponibilizado pelo SUS.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

III – REFERÊNCIAS:

Biblioteca Digital TJ-MG